



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1105/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023

OBJETO	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) KITS DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON GX7010 E 10 (DEZ) PACOTES DE PAPEL FOTOGRÁFICO ESPECIAL PREMIUM PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS DE HONRARIAS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL DA CÂMARA
---------------	---

FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
-------------------------	---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<u>339030-29</u> – Material de Consumo – Material de Áudio, Vídeo e Foto
-----------------------------	--



MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ

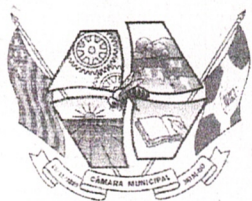
REQUISIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO

Requisição: 1006 **Situação:** APROVADO
Departamento: 102 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO **Data Solicitação:** 30/08/2023
Usuário Análise: DULCILENE LOURENÇO DE OLIVEIRA FREIRE **Data Análise:** 30/08/2023
Observação: CERIMONIAL - TINTA PARA IMPRESSORA CANON E PAPEL A4

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Vir. Unitário	Vir. Total	Saldo	Produto/Serviço	Observação
1	2,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3543 - KIT COM 4 CORES DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA CANON MODELO GX 7010	
2	10,000	UNIDADE	0,0000	0,0000	0,0000	3544 - PAPEL FOTOGRÁFICO ESPECIAL PREMIUM A4 210X297MM 230 GRAMAS MATTE FOSCO - PAGTE 100 FLS	

TOTAL PRODUTO: 2

TOTAL GERAL: 0,00



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

Ofício nº 013/2023 DC.

Do Departamento Cerimonial P/
Departamento de Controle e Gestão de Bens.
Ao Ilmo Sr. Eduardo Martins da Silveira

Jataí-GO, 30 de agosto de 2023

"Assunto: Solicitação de compra de tinta para impressora e papel especial A-4 para impressão de honrarias"

Senhor Eduardo, venho através do presente solicitar de V. Senhoria gestões no sentido de realizar a compra de **tinta para a Impressora CANON MAXIFY GX 7010 e papel A-4 especial para IMPRESSÃO de CERTIFICADOS DE HONRARIAS.**

Justificativa

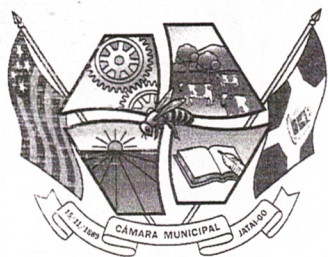
Tal solicitação se faz necessário para atender a demanda do departamento, tendo em vista que neste semestre tivemos um aumento significativo de homenagens o que provocou um gasto maior, sendo assim o motivo do referido pedido.

Certo da atenção de V. Senhoria, termos em que pede e espera deferimento.

Agradecendo a resolutividade no sentido do pronto atendimento do presente, reitero os mais elevados protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente;

Paulo (PC)
Dep. Cerimonial



Câmara Municipal

O Poder Que Vem do Povo
Jataí - GO



0000020231105

Número do Processo

1105/2023

WWW.JATAI.GO.LEG.BR

Órgão de Origem

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Departamento de Origem

PROTOCOLO

Interessado

PAULO SERGIO DOS SANTOS

Assunto

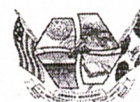
OFICIO

Data/Hora

30/08/2023 13:58

Descrição

Solicitação de compra para impressora de papel especial A-4 para impressão de horarias.



Visualizar Anexo:



Resp. Autuação

KEYNER PEREIRA MARTINS

Previsão

Processo Agrupador

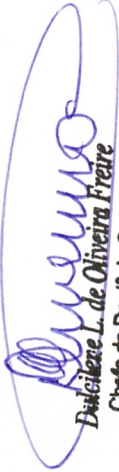
Nr. Doc

Valor

R\$ 0,00

Orçamento – Kit de Tintas + Papel Fotográfico									
Estimativa de Custo									
ÍTEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.	EMPRESAS				Média valor Unit.	Valor total estimado
				A Jato	Magazine Luiza	Tecno Com Informática	Kabum		
				64-99937.0195 (Anita)	Internet	64-3631.2345 (Senilda)	Internet		
1	Kit c/ 4 cores de tinta original GX7010	Pç	2	R\$ 830,00		R\$ 1.300,00	R\$ 950,00	R\$ 1.026,67	R\$ 2.053,33
2	Papel Fotográfico Inkjet A4 MATTE 230G	Pç	10	R\$ 39,00	R\$ 61,44	R\$ 59,90		R\$ 53,45	R\$ 534,47
Total Estimado:									R\$ 2.587,80

Jataí, 06 de setembro de 2023


Dailene L. de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
CNPJ: 07.563.511/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:13 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.

Código de controle da certidão: **F8EC.7C1B.3CF2.0AC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39775786

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:	CNPJ
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	07.563.511/0001-60

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.481.224.242

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 SETEMBRO DE 2023

HORA: 10:38:7:8



**PREFEITURA DE
JATAÍ**

MUNICÍPIO DE JATAÍ - ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ

RUA ITARUMÃ Nº: 355 Bairro: VILA SANTA MARIA CEP: 75800-089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CCP: 114227

CPF/CNPJ: 07.563.511/0001-60

TELEFONE: 6436318690

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SERAFIM DE BARROS, Nº 1171, QD. 01A1, LT. Q, BAIRRO: CENTRO, JATAÍ - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: TD9SMH0N

EMIÇÃO: 13/09/2023

VALIDADE: 13/10/2023

WWW.JATAI.GO.GOV.BR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.563.511/0001-60

Razão Social: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS ME

Endereço: AV RIO CLARO 990 / CENTRO / JATAI / GO / 75800-137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090201140096399773

Informação obtida em 13/09/2023 10:38:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.563.511/0001-60

Certidão nº: 48242705/2023

Expedição: 13/09/2023, às 10:39:07

Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.563.511/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.563.511/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEUDES OLIVEIRA DE JESUS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORMATICA E PAPELARIA AJATO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CAPITAO SERAFIM DE BARROS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO LOTE Q QUADRA01A1
---	----------------	----------------------------------

CEP 75.800-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAI	UF GO
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEUDES AJATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (64) 3631-8690
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 10:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.563.511/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/08/2005NOME EMPRESARIAL
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CAPITAO SERAFIM DE BARROSNÚMERO
1171COMPLEMENTO
LOTE Q QUADRA01A1CEP
75.800-018BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JATAIUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
NEUDES AJATO@HOTMAIL.COMTELEFONE
(64) 3631-8690ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 10:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.563.511/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R CAPITAO SERAFIM DE BARROS	NÚMERO 1171	COMPLEMENTO LOTE Q QUADRA01A1
---	----------------	----------------------------------

CEP 75.800-018	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAI	UF GO
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEUDES AJATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (64) 3631-8690
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 10:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.563.511/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/08/2005NOME EMPRESARIAL
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R CAPITAO SERAFIM DE BARROSNÚMERO
1171COMPLEMENTO
LOTE Q QUADRA01A1CEP
75.800-018BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
JATAIUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
NEUDES AJATO@HOTMAIL.COMTELEFONE
(64) 3631-8690ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 10:37:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL N° 001/2019

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Serviços comuns. Dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações. Requisitos legais. Possibilidade, desde que observadas as recomendações constantes neste Parecer Jurídico Referencial.

Possibilidade de adoção de Parecer Jurídico Referencial

A Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal de Jataí tem o dever legal de emitir parecer jurídico sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Todavia, admite-se a figura do Parecer Jurídico Referencial, que é aquele que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, dispensando a análise individualizada, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação referencial.

Com efeito, trata-se de uma possibilidade jurídica perfeitamente aceitável que se coaduna com o princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, sobre a qual o TCU manifestou-se favoravelmente à sua adoção pela Advocacia-Geral da União, nos seguintes termos:

“9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, **não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes**, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma.” (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário). Grifo inserido

Assim, a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Jataí adota esse Parecer Jurídico Referencial, nos casos que envolvam dispensa de licitação em função do valor, prevista no art. 24, II, da Lei 8.666/93.



Requisitos legais para Dispensa em função do valor e contratação direta.

Saliento que incumbe a esta Procuradoria analisar o processo sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

O art. 37, XXI da Constituição Federal, preceitua que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”*

Depreende-se do dispositivo constitucional supracitado que a regra no ordenamento jurídico brasileiro é a realização prévia de licitação nas contratações do Poder Público.

Todavia, essa regra foi excepcionada pela própria Lei das Licitações, permitindo a contratação direta sem a realização de certame em determinadas hipóteses legais.

Estas hipóteses, previstas na Lei 8.666/93 – Lei das licitações, são de duas espécies, e são denominadas de contratação direta; podendo ocorrer por dispensa de licitação, ou, inexigibilidade de licitação, estabelecidas nos artigos 24 e 25, respectivamente.

O Art. 24, II, da Lei das Licitações, estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

... omissis

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os valores previstos no Art. 23, inciso I, alínea “a”, referido na norma supracitada, foram atualizados pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, nos seguintes termos:

“Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Dessa forma, é dispensável a licitação para compras e serviços, que não sejam de obras e serviços de engenharia, no valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), devendo o departamento técnico responsável verificar o enquadramento matemático do valor da contratação pretendida ao valor referido.

Todavia, não se pode descuidar do correto procedimento para contratação direta, que deve ser iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa.

Numa interpretação sistemática, deve-se adotar nos casos de dispensa, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, o Parágrafo Único do Art. 26 da Lei das licitações, e o processo de dispensa deve ser instruído ainda com:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso,

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço,

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

Com relação a justificativa do preço, convém frisar a necessidade de realização de ampla e adequada pesquisa de preços, para subsidiar a melhor contratação, ou seja, aquela que melhor atende ao interesse público.

A Administração deverá observar a necessidade de preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, em observância à Lei Complementar nº 123/2006.

O contrato a ser firmado para contratação direta pode ser substituído pela nota de empenho, na forma do art. 62, da Lei 8.666/93.

Frise-se que a Administração deve aferir a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, da empresa selecionada para fornecimento de produtos ou prestação de serviços para a Câmara Municipal.



Conclusão

Por todo o exposto, uma vez atendidas as recomendações apontadas neste Parecer Jurídico Referencial, no seu aspecto jurídico, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Gestor, nos limites da Lei; ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, o procedimento estará apto para a produção de seus regulares efeitos.

Sendo Referencial o presente parecer, os processos administrativos que guardarem relação inequívoca e direta com a fundamentação aqui realizada, dispensam análise individualizada, desde que o setor competente ateste, de forma expressa, que o caso concreta amolda-se aos termos desta manifestação, conforme modelo em anexo.

É o parecer. S.M.J.

Jataí, 28 de maio de 2019.

Renata Silva Oliveira
Procuradora Jurídica

RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919
104

Assinado de forma digital por
RENATA SILVA
OLIVEIRA:60724919104
Dados: 2019.05.28 16:22:13 -03'00'



Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO
Jataí - GO

ANEXO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 001/2019.

Atesto que o Processo Administrativo nº 1105/2023, que objetiva a contratação de empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei 8.666/93, amolda-se à manifestação jurídica referencial exarada no Parecer Jurídico Referencial no 001/2019.

Jataí, 12/09/2023


Dulcilene L. de Oliveira Freire
Chefe do Deptº de Compras



Câmara Municipal de Jataí

O poder que vem do povo

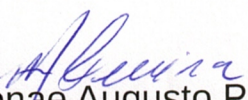
CERTIDÃO

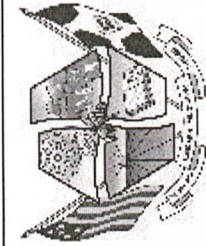
CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que existe saldo orçamentário na dotação **339030 / 29 Material de Consumo / Material para Áudio, Vídeo e Foto**, suficiente para ocorrer despesas com este tipo de aquisição para a Câmara Municipal de Jataí.

CERTIFICAMOS ainda que já foi feita reserva orçamentária no valor de 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) nesta dotação.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente, nesta data.

JATAÍ, 12 de Setembro de 2023.


Adonae Augusto Pereira
TC CRC GO 2210/0-4



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE JATAI
PRACA DA BANDEIRA 96 - CENTRO

PARÂMETROS -> Todas dos órgãos escolhidos												
COMPARATIVO DA DESPESA COMPLETO POR DOTAÇÃO DE 12/09/2023 ATÉ 12/09/2023												
CÓDIGOS	TÍTULOS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			EMPENHADO		SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDADO		PAGO		DESPESAS A PAGAR
		ORÇADO	PERÍODO	ACUMULADO	DOT. ATUALIZ.	PERÍODO		ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
01	CAMARA MUNICIPAL DE JATAI											
01	CAMARA MUNICIPAL											
01	LEGISLATIVA											
01.031	Acao Legislativa											
01.031.0139	PROCESSO LEGISLATIVO											
1001	OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL											
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	448.196,31			448.196,31		100.773,88	448.196,31	97.953,88		97.953,88	2.820,00
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	403.900,00			403.900,00		7.516,00	303.126,12	7.516,00		7.516,00	
12	Aparelhos e Utensilios Domesticos						16.500,00		16.500,00		16.500,00	
30	Maquinas e Equipamentos Energeticos						5.812,88		5.812,88		5.812,88	
33	Equipamentos para Audio, Video e Foto						8.796,00		8.796,00		8.796,00	
34	Maquinas, Utensilios e Equipamentos Diversos						43.350,00		40.530,00		40.530,00	2.820,00
35	Equipamentos de Processamento de Dados					2.820,00	3.579,00		3.579,00		3.579,00	
36	Maquinas, Instalacoes e Utensilios de Escritorio						14.390,00		14.390,00		14.390,00	
42	Mobiliario em Geral						830,00		830,00		830,00	
51	Pecas nao Incorporaveis a Imoveis											
	SOMA - OBRAS,INSTAL.EQUIP.CAMARA MUNICIPAL	852.096,31			852.096,31	2.820,00	100.773,88	751.322,43	97.953,88		97.953,88	2.820,00
2001	MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL											
0003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.500.000,00			13.490.000,00		8.291.821,35	5.198.178,65	8.291.821,35		8.291.821,35	
03	Pessoal Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exclus						2.803.230,10		2.803.230,10		2.803.230,10	
05	Pessoal Cargo Comissionado, exclusive FUNDEF						4.424.546,45		4.424.546,45		4.424.546,45	
06	Subsidio Vereador						957.640,32		957.640,32		957.640,32	
10	Subsidio Presidente da Câmara						106.404,48		106.404,48		106.404,48	
0004.3.1.90.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.100,00			2.100,00			2.100,00				
0005.3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisita	60.000,00			60.000,00			60.000,00				
0006.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	70.000,00			70.000,00	400,00	58.075,00	11.925,00	58.075,00		57.675,00	400,00
0007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	630.000,00			630.000,00		243.255,53	386.744,47	208.461,14	6.984,31	207.951,54	35.303,99
01	Combustiveis e Lubrificantes Automotivos						35.984,22		35.984,22		35.984,22	
04	Gas Engarrafado						1.166,00		1.166,00		1.166,00	
07	Generos de Alimentacao						32.155,99		32.155,99		32.155,99	
11	Material Quimico						2.290,00		1.150,00		1.150,00	1.140,00
15	Material para Festividades e Homenagens						16.810,00		10.426,80		10.426,80	6.383,20
16	Material de Expediente						14.479,35		14.479,35		13.969,75	509,60
17	Material de Processamento de Dados						18.389,20		17.881,00		17.881,00	508,20
21	Material de Copa e Cozinha						7.151,50		7.151,50		7.151,50	

ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

C.N.P.J.: 24.858.805/0001-39

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

SIMONE ROVEDA DE LIMA DE MELO NºDECRETO: 0000042015

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS			1.4 - NÚMERO	
350511		NOTAS DE EMPENHO					Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso:			-1	
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		1.9 - SALDO ANTERIOR		
12/09/2023		0012923/23			GLOBAL		0007.000				
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR		
2023	01	01	01	0139	031	2.001	3.3.90.30.29	100.000	2.050,00		
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									1.21 - SALDO ATUAL		
CAMARA MUNICIPAL											
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO		
MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL											

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ			
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS - ME		07.563.511/0001-60			
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO		2.5 - UF	
RUA CAPITÃO SERAFIM DE BARROS NR 1171		JATAI		GO	

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL E TINTAS ESPECÍFICAS PARA IMPRESSÃO DE FOTOS USADAS PELA CMJ.

3.2 - CERTIFICADO

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO

(DOIS MIL E CINQUENTA REAIS)

4.2 - VALOR

2.050,00

ABIMAEEL SOUZA SILVA

CPF: 820.941.871-87

PRESIDENTE DA CÂMARA



ADONAE AUGUSTO PEREIRA

CPF: 075.191.841-53 CRC: 2210

CONTADOR



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Código Data

906 12/09/2023

Intituição

CAMARA MUNICIPAL DE JATAI

Natureza da Compra

DISPENSA

Descrição

Departamento

CERIMONIAL

Finalidade

Processo

1105 - Solicitação de compra para impressora de papel especial A-4 para impressão de horarias.

Situação

APROVADO

Dotação Orçamentária

Ficha

0007.000

Elemento

33903000

Especificação

Material de Consumo

Função

1 - LEGISLATIVA

Fonte

100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Subfunção

31 - Acao Legislativa

Ação

MANUT.ATIV.DA CAMARA MUNICIPAL

Programa

PROCESSO LEGISLATIVO

Produtos

Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor ref.	Total
3543	KIT COM 4 CORES DE TINTA ORIGINAL PARA	UNIDADE	2,00	830,00	1.660,00
3544	PAPEL FOTOGRÁFICO ESPECIAL PREMIUM A4	UNIDADE	10,00	39,00	390,00
Valor Total da Solicitação:					2.050,00

VENCEDORES

Fornecedor	Nº Item	Produto / Serviço	Un.Medida	Quantidade	Vr Unitário	Vr Total
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	1	KIT COM 4 CORES DE TINTA	UNIDADE	2,00	830,00	R\$ 1.660,00
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	2	PAPEL FOTOGRÁFICO ESPECIAL	UNIDADE	10,00	39,00	R\$ 390,00

Valor Total: R\$ 2.050,00